



DECRETO Nº 04980/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 285.105,47 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinco reais e quarenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
- Juros sobre a Divida por Contrato	213		100	102.356,65
- Principal da Divida Contratual Resgatado	216		100	115.748,82
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	649	SAUDE	102	67.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				285.105,47

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	214		100	218.105,47
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	67.000,00
TOTAL DE RECURSOS				285.105,47



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de agosto de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL